

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 136/2022

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o(a) Senhor(a): **SIMONE SILVA MAGALHÃES**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 29 de Julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Simões Filho/BA, 01 de Agosto de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº137/2022

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2013, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **LAZARO SOBRINHO SILVA LEITE**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 01 de Agosto de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº138/2022

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

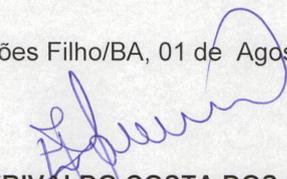
RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **ITALO BRENDOSOUSA DOS SANTOS**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR DA PRESIDENCIA**, Símbolo **CC – V** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 01 de Agosto de 2022.


ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº139/2022

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

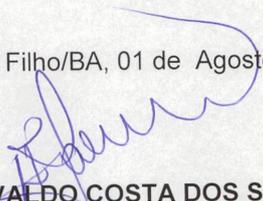
RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **NORMA LUCIA OLIVEIRA SILVA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – V** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 01 de Agosto de 2022.


ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº140/2022

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

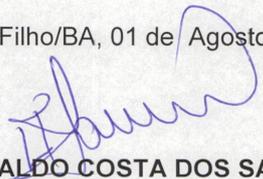
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a): **GENILSON GONÇALVES DE SOUZA**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 01 de Agosto de 2022.


ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho